



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

28/01/2019



Vale informa sobre bloqueios de recursos e de imposição de sanções administrativas

Alem dos bloqueios, há a imposição de sanções administrativas

A Vale informa, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, conforme posteriormente alterada, que foi intimada de decisões liminares proferidas em requerimentos de tutela antecipada formulados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pelo Estado de Minas Gerais, em decorrência do rompimento da barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão. Os juízes de plantão das comarcas de Belo Horizonte e Brumadinho acataram os pedidos de indisponibilidade e bloqueio do valor total de R\$11.000.000.000,00 (onze bilhões de Reais) da Vale, e determinaram que a empresa adote as medidas necessárias para garantir a estabilidade da barragem VI do Complexo Mina do Córrego do Feijão, se responsabilize pelo acolhimento e integral assistência às pessoas atingidas, dentre outras obrigações.

Adicionalmente, a Vale informa que foi intimada da imposição de sanções administrativas pelo IBAMA e pelo Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de Reais) e 27.590.773,62 UFGM (aproximadamente R\$ 99.139.167,77), respectivamente.

Mais informações



Bruno Deiro

bruno.deiro@vale.com

Rio de Janeiro

(55) (21) 3485-3618 / (21) 99299-9752

Murilo Fiuza

murilo.fiuza@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3627

Cinthia Saito

cinthia.saito@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3629

Daniel Kaz

daniel.kaz@vale.com

Rio de Janeiro

+55 (21) 3485-3619